

**SETOR DE HOSPEDAGEM**

**ALVARÁ DE OBRAS PARA CONSTR. INICIAL /REFORMA/ACRÉSC./SUBSTIT. DE PROJETOS**

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU ou declaração de isenção;
3. Escritura registrada do imóvel;
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto e do responsável técnico pela obra.
5. Licença de Instalação da ADEMA;
6. Declaração de viabilidade da ENERGISA e da DESO ( rede de água/esgoto)
7. Declaração de viabilidade da Secretaria de Estado do Turismo (MTUR/Se)
8. Projeto completo de Arquitetura em \*1 (uma) via de cópia, para análise quanto à legislação com anuência da SMTT constando de:
  - Planta de Localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
  - Planta de Situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível e separada das demais contendo as seguintes informações:
    - a) Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meios-fios, largura de passeio;
    - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
    - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
    - d) Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos nº de porta;
    - e) Área do terreno total;
    - f) Área total de construção por pavimento;
    - g) Área total de construção;
    - h) Coeficiente de aproveitamento (Art. 167, anexo IV do PDDU);
    - i) Taxa de ocupação da construção;
    - j) Taxa de permeabilidade do terreno (Art.169, Inciso II do PDDU);
    - k) Gabarito de altura da edificação;
  - Planta Baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;
9. Projeto de Drenagem Pluvial, se for o caso.
10. Declaração da EMSURB de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil;
11. Apresentar Autorização Prévia da EMSURB e/ou Aprovação de Projeto, da Casa de Lixo.
12. Aprovação pelo DAC/COMAR se o imóvel estiver localizado em Área de Ruído I ou II do Aeroporto de Aracaju (Portaria 1141/GM5/87 da Aeronáutica), sem ocupação consolidada ou que não integre loteamento aprovado.

**NO CASO DE REFORMA /ACRÉCIMO ADOTAR CONVENÇÃO DA ABNT:** cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

**NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO** – Apresentar alvará de obras e plantas aprovadas

- \*Após adaptações apresentar três jogos completos de plantas, assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável pela obra e com liberação do Corpo de Bombeiros, com anuência da SMTT e da COVISA/ANVISA (anexar arquivo digital do projeto) ;
- A apresentação dos documentos e/ ou plantas de projetos, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do andamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega.
- A depender do porte do empreendimento e da infra-estrutura local, poderá ser dispensada a apresentação das declarações da ENERGISA e da DESO (água-esgoto);
- Será exigida instalação de dispositivos hidráulicos de controle de consumo de água (Lei Municipal Nº. 2786/00);

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias úteis. Quando houver anuência prévia anexar o projeto aprovado ou o nº do processo e o Prazo de Entrega será de 20 dias úteis.